

Seção 2

Atos

ATO DO VICE-PRESIDENTE Nº 57, DE 2020

Comunica a entrega da Plataforma Educacional da Câmara Legislativa do Distrito Federal e parabeniza os servidores designados pelo Ato do Vice-Presidente nº 10, de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 148/2019, RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a conclusão da implantação da Plataforma Educacional da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no Ato do Vice-Presidente nº 10, de 2020.

Art. 2º Parabenizar os servidores abaixo relacionados, ambos lotados na Coordenadoria de Modernização e Informática, designados pelo referido ato como responsáveis técnicos para elaborar as minutas dos documentos demandados pela Instrução Normativa nº 04 da SLTI/MPOG, bem como para implantar a Plataforma Educacional da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

I - Jefferson Moura Paravidine, Matrícula nº 22.751- Assessor de Coordenadoria, e;

II - Diego Ferreira Garcia, Matrícula nº 22.708, Consultor Técnico-Legislativo – Analista de Sistemas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

DEPUTADO DELMASSO

Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/08/2020, às 17:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0172557** Código CRC: **BDB09F3B**.